

Lei nº 877/70

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 23.000.00 e dá outras providências

Wilson Gomes, Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Sanção a seguinte Lei:

Artº 1º: Seja o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito especial na importância de R\$ 23.000.00 (vinte e três mil (23.000) reais), para atender ao pagamento das aquisições de um terreno (área) medindo aproximadamente vinte (20) mil metros quadrados, destinado a construção do quai do Ensino Técnico Profissional, nesta cidade.

Artº 2º: A despesa a que se refere o artº 1º, correrá por conta do provável exercício de arrecadação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições em contrário existindo esta Lei em vigor no data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 dez: de 1970  
Sanção presente Lei nº 877/70 como redigida

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito ao 30 de dez de 1970  
Wilson Gomes  
Prefeito Municipal